



14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 47/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 508/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva dar o nome de Francisco Herrera Ao logradouro público inominado, com início na Av. Edgar Ruzzant, altura do número 248, Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, notabilizou-se como mecânico de rara competência, tendo por isso recebido o título de "Doutor em Motores" da Cia. Fabricadora de Peças - CONFAP. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público, mormente por considerarmos ser sempre conveniente que os logradouros públicos tenham denominação clara e precisa, de modo a evitarem-se ambigüidades e dificuldades de localização tanto por parte das empresas prestadoras de serviços quanto pelas empresas e firmas particulares.

Felo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

OSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
ITALO CARDOSO
JOOJI HATO

PL 508/98